



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que a Lei Municipal nº 6.272, de 22 de dezembro de 2023, instituiu, no âmbito do Município de Pirassununga, o Programa Bolsa Auxílio Esportista, com o objetivo de valorizar e apoiar atletas e para-atletas de rendimento, incentivar jovens valores e desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social;

Considerando que o incentivo ao esporte constitui importante instrumento de promoção da saúde, inclusão social, desenvolvimento humano e valorização dos atletas e para-atletas que representam o Município em competições esportivas;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.272/2023 estabelece modalidades de concessão do benefício, categorias de bolsas, critérios para participação, fontes de financiamento e mecanismos de acompanhamento dos beneficiários;

Considerando que o artigo 13 da Lei Municipal nº 6.272/2023 estabelece que a referida Lei será regulamentada por Decreto;

Considerando a importância de garantir transparência quanto à efetiva implementação do Programa, aos recursos públicos disponibilizados e aplicados, aos benefícios concedidos e às condições de acesso pelos atletas e para-atletas do Município;

Considerando o dever desta Edilidade em fiscalizar os atos do Poder Executivo e a aplicação dos recursos públicos.

Diante dessas considerações, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

A) A Lei Municipal nº 6.272/2023 foi regulamentada por Decreto, conforme previsto em seu artigo 13?

a) Em caso positivo, informar o número e a data do Decreto, encaminhando cópia integral;

b) em caso negativo, esclarecer os motivos da ausência de regulamentação e informar se existe previsão para sua edição.

B) Desde a entrada em vigor da Lei Municipal nº 6.272/2023, o Programa Bolsa Auxílio Esportista foi efetivamente implementado?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



- a) Informar a data de início de sua execução;
- b) indicar os exercícios financeiros em que houve concessão e pagamento de benefícios;
- c) caso o Programa não tenha sido executado ou tenha sido interrompido em algum período, esclarecer os respectivos motivos;
- d) informar qual órgão ou setor municipal é atualmente responsável pela gestão do Programa.

C) Informar, separadamente por exercício financeiro, desde a entrada em vigor da Lei Municipal nº 6.272/2023 até o exercício de 2026:

- a) o valor orçamentário previsto para o Programa;
- b) o valor efetivamente disponibilizado;
- c) os valores empenhados, liquidados e pagos;
- d) o eventual saldo não utilizado e sua respectiva destinação;
- e) o montante proveniente do Tesouro Municipal;
- f) se houve ingresso de recursos provenientes de patrocínios da iniciativa privada ou de outras fontes previstas na legislação, indicando sua origem e os respectivos valores.

D) Em relação aos procedimentos de inscrição e seleção realizados desde a criação do Programa, informar, separadamente por exercício:

- a) se foram publicados editais ou outros instrumentos de convocação, encaminhando as respectivas cópias;
- b) o número de inscritos;
- c) a quantidade de solicitações deferidas e indeferidas;
- d) os critérios utilizados para análise, classificação e seleção;
- e) os principais fundamentos dos indeferimentos;
- f) se foram observados os prazos previstos na legislação para análise das solicitações e divulgação dos resultados.

E) Informar, separadamente por exercício, a quantidade de atletas e para-atletas efetivamente beneficiados, indicando:

- a) a modalidade esportiva;
- b) a categoria da bolsa;
- c) o enquadramento como Bolsa de Demanda Social ou Bolsa Institucional;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



- d) o valor mensal concedido;
- e) o período de concessão do benefício.

F) Houve atletas ou para-atletas que preencheram os requisitos ou foram considerados aptos, mas não foram contemplados pelo Programa?

- a) Em caso positivo, informar a quantidade por exercício;
- b) esclarecer os principais motivos da não concessão;
- c) informar quantos deixaram de ser contemplados especificamente por insuficiência de recursos financeiros ou limitação orçamentária;
- d) esclarecer se existe ou existiu lista de espera, cadastro de interessados ou outro mecanismo de acompanhamento da demanda não atendida.

G) Como os atletas e para-atletas interessados podem atualmente solicitar o benefício?

- a) Onde e de que forma deve ser realizada a inscrição ou solicitação?
- b) Quais são os requisitos e documentos exigidos?
- c) As inscrições podem ser realizadas durante todo o ano ou dependem da abertura de edital?
- d) Existem critérios de idade ou procedimentos específicos para menores de 18 anos?

e) Quais modalidades esportivas podem ser contempladas?

f) Quais são as etapas entre a inscrição, a análise e a eventual concessão do benefício?

g) Onde são divulgados os editais, prazos, resultados e demais informações?

h) Qual órgão ou setor municipal presta orientações aos atletas e às famílias interessadas?

i) Quais ações são realizadas pelo Município para divulgar o Programa e orientar potenciais beneficiários?

H) Considerando as atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.272/2023, esclarecer como ocorre a participação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer nos procedimentos de concessão, renovação, suspensão e desligamento dos beneficiários, informando se essa participação vem ocorrendo regularmente.

I) Como é realizado o acompanhamento e a fiscalização da utilização dos recursos recebidos pelos beneficiários?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



a) As prestações de contas previstas na legislação vêm sendo regularmente apresentadas e analisadas?

b) Qual órgão ou setor é responsável pela análise e fiscalização?

c) Foram constatadas irregularidades, ausência de prestação de contas ou utilização dos recursos em finalidade diversa da prevista?

d) Em caso positivo, informar a quantidade de ocorrências, os respectivos exercícios e as providências adotadas.

J) Desde a implementação do Programa, houve:

a) atrasos ou interrupções nos pagamentos;

b) suspensão ou cancelamento de bolsas;

c) desligamento de beneficiários;

d) determinação de devolução de valores aos cofres públicos?

Em caso positivo, informar, separadamente por tipo de ocorrência, o período, a quantidade de beneficiários envolvidos, os motivos e as providências adotadas pela Municipalidade.

K) Especificamente quanto à situação atual do Programa no exercício de 2026, informar:

a) se há edital aberto ou previsão para abertura de novo processo de concessão de bolsas;

b) se existem pedidos pendentes, interessados aguardando seleção ou demanda conhecida ainda não atendida;

c) se existe planejamento, estudo ou proposta para ampliação do número de beneficiários, atualização dos valores das bolsas ou aperfeiçoamento da legislação e de sua regulamentação.

L) Encaminhar os documentos comprobatórios pertinentes às respostas, especialmente:

a) Decreto regulamentador;

b) editais e atos de divulgação dos resultados;

c) demonstrativos de execução orçamentária e financeira;

d) relatórios de concessão, renovação, suspensão e desligamento;

e) atas ou deliberações do Conselho Municipal de Esporte e Lazer relacionadas ao Programa;

f) relatórios de fiscalização e de análise das prestações de contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação N° 158/2026 - PROTOCOLO: 4434/2026 - 23/07/2026 - 11:51 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: P3X0-49F4-9A6Z-XB5Y



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P3X049F49A6ZXB5Y>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P3X0-49F4-9A6Z-XB5Y

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação N° 158/2026 - PROTOCOLO: 4434/2026 - 23/07/2026 - 11:51 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: P3X0-49F4-9A6Z-XB5Y